

Termo de Referência – MAMECA - 00001-2025

1. OBJETO

1.1. *Contratação de empresa especializada para fornecimento de 4 (quatro) selos mecânicos para manutenção de bombas IMBIL ITAP 80200 responsáveis pelo bombeamento no processo de distribuição de água tratada as residências e comércio na região atendida pelo Reservatório de Água Jardim Paulista.*

2. JUSTIFICATIVA

2.1. *A aquisição dos materiais é importante, pois não há o material em estoque, o que é algo preocupante, já que sem o funcionamento adequado das bombas que receberão os selos o processo de armazenamento e distribuição de água tratada à população fica prejudicado. Assim, com a compra desses selos se garante maior segurança no bombeamento de água a boa parte dos munícipes do bairro Jardim Paulista e região, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste e na continuidade dos serviços prestados pela Autarquia, mantendo a eficiência na distribuição de água tratada a população.*

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

<i>Unidade</i>	<i>Qtda</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
Un	4	Selo mecânico com elemento de compressão com Mola Única semelhante ao Tipo 123 da EngVed (podendo ser de outra marca). Diâmetro nominal: 24 mm. Fabricado em Aço Inox AISI 304 (sem sobreposta). Vedação primária: faces macias de Carbetto de Silício. Vedação secundária: Viton e O'Ring; Temperatura: -10°C a 120°C. Pressão de trabalho: 6 a 10 bar. Adequado para instalação de bombas IMBIL modelo ITAP 80200.		

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. *A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.*

4.2. *A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações Técnicas exigidas no edital.*

4.3. *Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no edital e seus anexos. A entrega fora das especificações indicadas resultará na recusa por parte deste DAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.*

4.4. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação deste DAE à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.5. Os materiais Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Corifeu de Azedo Marques, 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara D'Oeste, SP, CEP 13.450-037 no Horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

4.6. O recebimento do objeto será:

4.6.1. Provisório: Na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

4.6.2. Definitivo: Após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis.

5. GARANTIA

5.1. Todos os materiais a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo que a garantia contra defeito de fabricação será de 12 (doze) meses a contar da data da entrega dos materiais ao Setor de Almoxarifado do DAE.

6. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

6.1. Em atendimento a Lei Federal n. 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, a fiscalização do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara D'Oeste e a licitante vencedora do certame licitatório será executada, em relação a contratante, pela Danieli Monteiro Teixeira Fernandes, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica de Água.

DANIELI MONTEIRO TEIXEIRA FERNANDES
CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE ÁGUA